



Prefeitura de



Procuradoria Geral

LEI Nº 0607/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal A Associação dos Pequenos Agricultores do Córrego Alto Paulista, entidade registrada junto ao CNPJ com o nº 10.513.858/0001-03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 29 de junho de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em
15/07/15
Jamal O Vigilante
Pag. 13